



PORTARIA Nº 053/2018

**SUMULA: CONCEDE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, **Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E

I – CONCEDER ao Sr. **DANIEL QUEIROZ DE ALMEIDA** portadora do RG nº 20.728.382, CPF nº 133.193.568.79, ocupante do Cargo de **VIGIA**, de conformidade com a Lei Municipal nº 0241/2013, em seu Artigo 2º, Licença Prêmio por Assiduidade, de 90 (noventa) dias, conforme requerimento protocolado na Divisão de Recursos Humanos, referente ao período aquisitivo de efetivo exercício de 30/06/2005 a 29/06/2010, a serem retirada no período de 01/02/2018 A 01/05/2018. Voltando as suas atividades normais no dia 02/05/2018.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando efeitos contrários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br